



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2910/2020, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 2458/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º da Portaria nº 2458/2017, de 22 de fevereiro de 2017 para:-

De acordo com a Lei Complementar nº 1.527/2000, de 19 de junho de 2000, fica concedida gratificação de Função para o empregado municipal, integrante do QSE – Quadro de Servidores Efetivos, LUIZ ANTONIO VISCONIO – Agente sanitário- Referência 22 – equivalente a 60% (sessenta por cento) , de seu salário base mensal, por se encontrar designado temporariamente para atender, cumulativamente, as atribuições de Coordenador de Equipe de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Pirangi, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2020

Processo Administrativo nº 08/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 03/2020

Contratante: Município de Pirangi; Contratada: LEO JONATHAN ORNELLAS 22787845878, inscrita no CNPJ/MF nº 29.387.489/0001-88, com sede na RUA MONTESE nº 898 – PRESIDENTE, ARAÇATUBA-SP (Cep.16.072-525); Objeto: Contratação de “Show Carnavalesco - “LEO JONATHAN ORNELLAS” para realização dos festejos de Carnaval; Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Prazo: 22 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco; Data da Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

Processo Administrativo nº 06/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020

Contratante: Município de Pirangi; Contratada: IMPACTA SHOW ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 19.267.870/0001-50, com sede na RUA ANTONIO CORDEIRO nº 126 - Bloco 03 Apt 502 – Freguesia (Jacarepagua), RIO DE JANEIRO - RJ (Cep.22.750-310); Objeto: Contratação de “Show Musical “Bonde do Tigrão” para realização dos festejos de Carnaval; Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Prazo: 24 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco; Data da Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 10 de fevereiro de 2020

Ano V | Edição nº 928

Página 3 de 3

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2020

Processo Administrativo nº 07/2020

Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020

Contratante: Município de Pirangi; Contratada: TOM BARATELLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 21.756.189/0001-17, com sede na R ANDRE VELONI nº 534 – PARQUE DOS BANDEIRANTES, RIBEIRÃO PRETO - SP (Cep.14.090-450); Objeto: Contratação de “Show Musical “TOM BARATELLA” para realização dos festejos de Carnaval; Valor: R\$ 12.000,00 (doze mil reais); Prazo: 24 de fevereiro de 2020, às partir das 22 horas, com a animação para se realizar na Praça Barão do Rio Branco; Data da Assinatura do Contrato: 06 de fevereiro de 2020.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

de acordo com cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, valor este que integra o orçamento do Legislativo Municipal.

Assinam:

Sidney Zósimo Vidotti – Presidente da Câmara

Rogério Donizete Pereira – Presidente da Entidade

PODER LEGISLATIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020

Partes: Câmara Municipal de Pirangi/SP e a Centro de Referência e Apoio a Juventude - CRAJ.

Objeto: Ações e instrumentos capazes de promover o crescimento pessoal e social do adolescente entre 14 e 17 anos de idade, ministrando noções de cidadania, acompanhamento social e psicológico junto a escola, família e comunidade; promovendo inserção no meio social e mercado de trabalho, e o fortalecimento dos vínculos familiares, com objetivo de prevenção à dependência química, conforme detalhado no Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante deste.

Base Legal: Lei 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015

Vigência: 07.02.2020 a 06.02.2021.

Valor Total: O valor total do presente Termo de Fomento é de R\$ 14.190,36 (quatorze mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos) a ser repassado